



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

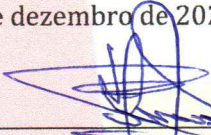
PROJETO DE LEI N.º 027 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO CONSOLIDADO 'NOVA BELA VISTA' NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 40 DA LEI 6.766/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – Ver. Vanderlan Paulino

Sala das sessões, 17 de dezembro de 2024.


Ver. Gerson Arlindo de Souza
Presidente

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal requerendo autorização para promover a Regularização de loteamento consolidado neste município de São Sebastião Bela Vista.

Como é de conhecimento de todos os vereadores e dos cidadãos belavistenses, este espaço em que se pretende efetivar o loteamento possui Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca na matrícula 26.314.

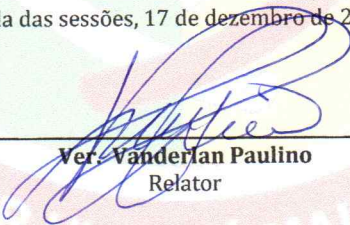
Este projeto já foi objeto de aprovação nesta Casa de Leis, e, retorna para regularização. Conforme o Executivo aponta, o loteamento já possui obras de infraestrutura executadas conforme relatório do setor de engenharia, a fim de garantir o mínimo de qualidade de vida para moradores. Aponta também que o projeto possui enorme interesse público, pois o mesmo caracteriza-se pela ocupação habitacional informal.

Desta forma, após análise do referido projeto esta Comissão de Justiça concluiu que possui **INTERESSE PÚBLICO**, possibilitando a devida regularização.

Considerando ser justa a proposição, emitimos parecer favorável, sendo nosso entendimento que o projeto poderá ser aprovado pelo Colendo Plenário.

É o parecer.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 2024.


Ver. Vanderlan Paulino
Relator

De acordo:


Ver. Gerson Arlindo de Souza
Presidente


Ver. Antônio Aparecido de Godoi
Membro